



## ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:30h, na Sala de Reunião situada no 3º Andar, do Anexo II, do Edifício Advogado Pedro Milton de Brito, do Complexo do Tribunal de Justiça da Bahia, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, sob presidência de Sua Excelência, o Desembargador **JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA** e do Desembargador **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS**, conforme Decreto Judiciário nº. 79/2022, publicado no DJE de 10 de fevereiro do ano em curso, para tratar de assuntos da mencionada Comissão. Justifica-se as ausências de Suas Excelências, em razão de sessão de julgamento da 2ª Câmara Criminal e licença médica, respectivamente. Presentes as Juízas Elbia Rosane Souza Araújo, esta presidindo a assentada, Maria do Rosário Passos da Silva Calixto e Marielza Maués Pinheiro Lima, bem como os servidores constantes da lista anexa. A Presidente desta reunião deu início aos trabalhos, relatando que: 1. O ofício encaminhado à UNICORP sobre o **CURSO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS**, fora respondido pelo Dr. Paulo Roberto Oliveira, tendo informado que, a partir do segundo semestre do ano em curso, será implementado na grade de cursos oferecido pela UNICORP. A Magistrada Elbia Rosane Souza Araújo sugere que, em próximas reuniões, seja discutido um curso de treinamento para lidar com pessoas cegas, propondo ainda que o servidor João Eudes Alves Ferreira torne-se um dos administradores do precitado curso; 2. Em uma apresentação, o Sr. Jaime Córdova mostra o novo projeto do **INSTITUTO INSERIR**. Trata-se de curso online para capacitar funcionários tanto de empresas públicas, quanto de empresas privadas, a lidarem com PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA). Após apresentação, a Juíza Marielza Maués Pinheiro Lima abordou um assunto já citado em reuniões anteriores, acerca da adaptação da resolução que define as vagas de estágio



de nível médio, já que, atualmente, consiste em serem providas unicamente por alunos de instituições públicas. A adaptação sugerida é que as retrocitadas vagas, para alunos PCD, possam ser também de instituições privadas. A Magistrada, ainda, por cautela, indagou ao Sr. Jaime Córdova se há possibilidade de uma parceria do **INSTITUTO INSERIR** com o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, cujo objetivo, após a adaptação da resolução, seria do Instituto indicar, dentre os estagiários de nível médio, para o preenchimento das vagas PCD; 3. O Secretário de Administração, Dr. Fabrício Nascimento Ferreira, informou que algumas comarcas já estão em fase de reforma, tais como **Conceição de Almeida, Castro Alves, Barra do Choça, Santa Luz, Esplanada, Rui Barbosa e Lençóis**. O citado servidor indagou o que deveria ser feito com as comarcas de Candeias, Uruçuca e Pojuca, que solicitam a implantação das plataformas elevatórias, em razão das salas de audiências estarem localizadas nos andares superiores dos respectivos prédios. Considerando que, inicialmente, a Comissão decidiu que apenas as comarcas que constam com o salão do Juri em andar superior teria a implantação das plataformas elevatórias, foi sugerido pela Magistrada Élbia Rosane Souza Araújo que as comarcas com sala de audiência em andar superior adaptem uma sala no andar inferior ou até mesmo a audiência possa ser feita no salão do Juri. A Juíza Maria Do Rosário Passos da Silva Calixto sugere a deliberação de um *layout* para que as adaptações da sala das comarcas sejam feitas de forma correta; 4. Foram designados o secretário José Janilson de Gois Barreto e a servidora Diva Maria de Jesus Roxinho Santos, para representarem esta Comissão junto à **COMISSÃO DE PREVENÇÃO AO ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO** no âmbito do PJBA; 5. O Secretário Pedro Vivas fez uma importante abordagem acerca da atualização do **PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO**, que agora irá constar também com: **UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SOCIEDADE E INCLUSÃO, PROCESSOS DE TRABALHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E**



**INCLUSÃO E POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.** Foi feita a designação dos membros para cada núcleo. No **plano de AÇÃO - INFRAESTRUTURA**, o responsável será o servidor Fabrício Nascimento. No **plano de AÇÃO - TECNOLOGIA**, os responsáveis serão Felisberto Buriti, Alana Carvalho, Adriano. No **PLANO DE AÇÃO- AÇÕES PEDAGÓGICAS**, os responsáveis serão responsáveis a Magistrada Élbia Rosane Souza Araújo e o Secretário Pedro Vivas. **PLANO DE AÇÃO - AÇÕES SOCIAIS** a responsável será a Magistrada Maria Do Rosário Passos Da Siva Calixto. A Juíza Élbia Rosane Souza Araújo, com o bom senso de cooperação, disponibilizou-se a estar também no engajamento da ação volta à **POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**, assim permanecendo vacância quanto ao **CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES**. **A próxima reunião fica, de logo, agendada para o dia 13 de junho do ano em curso, às 14:30h, em sala do Anexo II, sendo que, posteriormente, haverá aviso específico no grupo de whatsapp.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo gravada e lavrada a presente ata que será assinada pela eminente Juíza de Direito designada para condução dos trabalhos.//////////

**ELBIA ROSANE SOUZA ARAÚJO**  
**Juíza de Direito**